



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PLANAT/2026

(Resolução CGE Nº 70/2020)

CENTRAL

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA PLANAT/2026

NOME DA UNIDADE: COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA		
CNPJ: 04.585.463/0001-13		
SIGLA: CENTRAL	UG: 317200	GESTÃO: 00006
NATUREZA JURÍDICA: Pública	Empresa	VINCULAÇÃO: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAM
ENDEREÇO: Av. Nossa Senhora de Copacabana Nº 493 - 5ª andar		CEP: 22.060-001
TELEFONE: (21) 2333-9114		E-MAIL: auditoria@central.rj.gov.br
PÁGINA INSTITUCIONAL NA INTERNET: http://www.central.rj.gov.br/		

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do Art. 10, XI da Lei Estadual nº 7.989/2018, artigo 6º do Decreto Estadual nº 46.873, de 13 de dezembro de 2019, a Resolução CGE RJ nº 70 de 23 dezembro de 2020, à Instrução Normativa AGE RJ nº 55, de 26 de novembro de 2025, apresento o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PLANAT, da Auditoria Interna da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, para o exercício de 2026.

O PLANAT tem por finalidade definir as atividades que serão realizadas pela UCI no exercício. Este plano está organizado em sete seções. Após a introdução, são descritos ambiente a ser auditado, a composição da equipe, as atividades para o aprimoramento do pessoal, o detalhamento das unidades auditadas, as restrições e riscos associados à execução do PLANAT, além de comentários acerca da aprovação do plano pela alta administração.

Por meio do PLANAT, incluímos o monitoramento das recomendações emitidas pela própria unidade em auditorias anteriores, as oriundas da Controladoria Geral do Estado (CGE-RJ) e das decisões do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ).





2. DESCRIÇÃO DO AMBIENTE A SER AUDITADO

2.1. OBJETIVO

A Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística (CENTRAL) é uma empresa pública fundada em maio de 2001, resultante da cisão parcial da Companhia Fluminense de Trens Urbanos (FLUMITRENS), atualmente em liquidação, responsável pela administração da malha ferroviária de passageiros não privatizada do Estado do Rio de Janeiro, bem como pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.

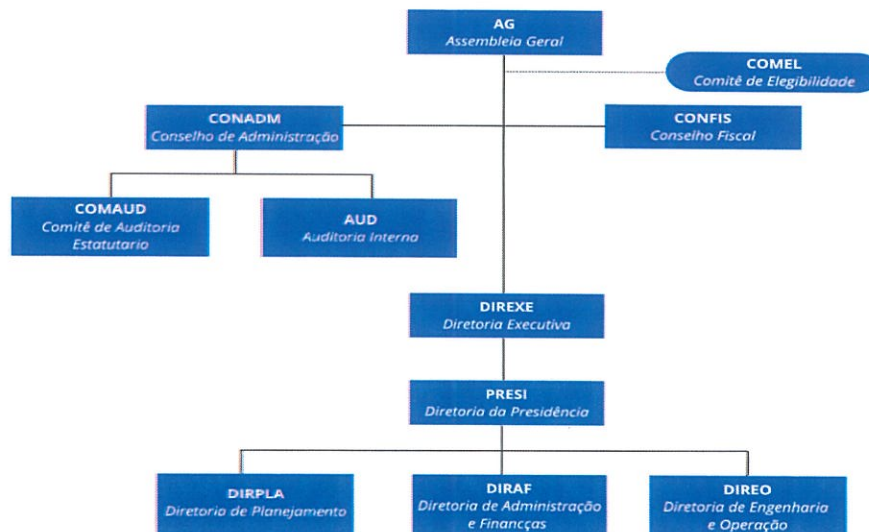
Seu objetivo é planejar, projetar e fiscalizar a implantação e construção do sistema de transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados no Estado, além de realizar atividades correlatas, incluindo estudos e serviços técnicos especializados, conservação e reparação de equipamentos essenciais à sua atividade-fim, e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros. A Companhia atua orientada pelo interesse público e pelas diretrizes da política governamental do Estado do Rio de Janeiro, podendo firmar contratos e convênios com órgãos da Administração Pública direta ou indireta, observando os princípios da eficiência e da economicidade.

2.2. MISSÃO

Na qualidade de empresa pública, planejar, promover e prover soluções para o aprimoramento do serviço de transporte público de passageiros sobre trilhos ou guiados, contribuindo para a qualidade de vida e desenvolvimento sustentável no Estado do Rio de Janeiro.

2.3. ORGANOGRAMA

A Unidade de Auditoria Interna, conforme Art. 13º do seu regimento está vinculada ao Conselho de Administração.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

2.4. LEGISLAÇÃO

- Lei nº 2.143, de 27 de julho de 1993 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e a transferir o controle da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro para o Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.
- Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001 - Dispõe sobre a reestruturação das atividades da Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS e da Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ-RJ.
- Decreto nº 28.313, de 11 de maio de 2001 - alterou o artigo 1º do Decreto nº 27.898, de 09 de março de 2001.
- Decreto nº 40.486, de 01 de janeiro de 2007 - vinculação e/ou supervisão dos entes da Administração Indireta e Fundacional, passam a ser estruturados.
- Estatuto Social Aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 07/10/2019.
- Regimento Interno da CENTRAL – Código: POL-CENRAL-013, de 17/06/2024, processo SEI-100C06/000240/2022, Aprovado conforme Ata nº 343, de Reunião da Diretoria Executiva e Ata nº 243 de Reunião do Conselho de Administração.

2.5. FUNDOS VINCULADOS

Não existem Fundos vinculados à CENTRAL

2.6. AUDITORIA INDEPENDENTE

Foi contratada a empresa de auditoria independente RAAC Auditores e Consultores Independentes – Sociedade Simples (EPP), para prestação de serviços de auditoria independente, incluindo a emissão de Parecer Técnico e Relatório de Auditoria das demonstrações financeiras referentes aos exercícios de 2020 a 2024, tanto ao término de cada trimestre quanto ao término do exercício financeiro, sendo que todos esses exercícios constaram na Prestação de Contas Anual de Gestão (PCA). O exercício de 2025 ainda não foi objeto de análise pela auditoria independente, uma vez que o processo encontra-se em trâmite para elaboração de reajuste contratual e abertura de novo procedimento licitatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

2.7. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMA DE TRABALHO

TABELA 1: Principais Programas de Trabalho da CENTRAL executados em 2025

Programa de Trabalho	Descrição sucinta do Programa de Trabalho
26.122.0002.2016 - Manut Ativid Operacionais / Administrativas	Despesas com o desenvolvimento das atividades administrativas de cada uma das unidades orçamentárias dos Órgãos/Entidades/Fundos Especiais, englobando as despesas de custeio previsíveis.
26.122.0002.2660 - Pessoal e Encargos Sociais	Todas as despesas com pessoal e encargos sociais compreendidas na folha de pagamento bruta e as obrigações patronais de ativos, inativos e pensionistas, inclusive as decorrentes de contratações por tempo determinado.
26.785.0510.3583 - Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	Realização de intervenções de infraestrutura necessárias para operação do sistema e elaboração de projeto básico para reativação de ramais.

TABELA 2: Fonte de Recursos

	Fonte	
Provenientes do Tesouro Estadual	1.500.100	Ordinários Provenientes de Impostos
	1.759.151	Recursos Vinculados a Fundos-FECAM-Tesouro
	1.500.148	Ordinários Proven. de Imp.- Emenda Impositiva
Outros Rec. não Vinculados Recursos Próprios	1.501.230	1300 - Receita Patrimonial
		1600 - Receitas de Serviços

TABELA 3: Demonstrativo da Execução Orçamentária Até 05/12/2025

Programa de Trabalho		Execução Orçamentária - 2025				
Código	Título	Dotação Atualizada	Dotação Autorizada	Empenho	Liquidação	Pagamento
2016	Manut. Ativid Operacionais/Administrativas	23.568.746,36	23.568.746,36	21.688.514,39	18.485.363,78	18.480.866,95
2660	Pessoal e Encargos Sociais	25.225.500,00	25.225.500,00	19.655.102,09	19.258.202,97	18.984.025,64
3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	8.400.056,00	8.400.056,00	8.400.056,00	8.399.999,99	8.399.999,99
6099	Operacionalização do Sistema de Bondes de Santa Teresa	4.246.639,59	4.246.639,59	1.126.811,84	799.828,74	799.828,74
Demais Programas de Trabalho		31.510.795,25	31.510.795,25	14.221.653,30	13.750.216,47	13.603.938,82
TOTAL		92.951.737,20	92.951.737,20	65.092.137,62	60.693.611,95	60.268.660,14

3. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE

Quadro 1: Composição da equipe de Auditoria Interna

Nome	Matrícula	Função	Data de Ingresso	Formação
Rosania Maria Machado Silva	99.000.759	Auditor Chefe	01/10/2021	Bacharel em Ciências Contábeis
Graça Maria do Nascimento Tavares	99.900.841	Assessor Especial II	10/08/2022	Bacharel em Ciências Contábeis

3.1. EQUIPAMENTOS E AMBIENTE

A Auditoria Interna da CENTRAL ocupa uma sala independente no 5º andar do prédio localizado na Av. Nossa Senhora de Copacabana, 493. O espaço é suficiente para armazenar todo o arquivo de material de trabalho da Auditoria, e cada membro da equipe possui mesa, gaveteiro e computador próprios, com impressora compartilhada com alguns setores da empresa. A área de trabalho está próxima aos setores das Diretorias da Presidência, de Planejamento, de Administração e Finanças e de Engenharia e Operação.





3.2. MÉTODO DE TRABALHO

Os principais recursos de Software para coleta de informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos da equipe são:

- ✓ **SEI** - Sistema Eletrônico de Informações (Governo do Estado do Rio de Janeiro);
- ✓ **SIAFE-Rio** - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Rio de Janeiro e **FlexVision** - aplicação WEB de extração de dados do SIAFE-Rio;
- ✓ **SIAFEM-RJ** - Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; e
- ✓ **SIAUDI-RJ** - Sistema de Auditoria do Estado do Rio de Janeiro.

Além destes softwares, a equipe utiliza recursos do Pacote Office para elaborar e editar seus relatórios e demais documentos.

4. ATIVIDADES DE APRIMORAMENTO DA AUDITORIA INTERNA

A equipe de Auditoria Interna participará de cursos e eventos de capacitação ao longo do exercício, incluindo atividades oferecidas pela Controladoria Geral do Estado (CGE), pela Escola de Gestão Pública dos Tribunais de Contas do Paraná e do Rio de Janeiro (TCE-PR e TCE-RJ), e pela ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, com foco em temas de auditoria, gestão e riscos.

O curso da CGE será realizado presencialmente, enquanto os demais eventos ocorrerão à distância. Carga horária, períodos e datas específicas ainda serão definidos, conforme planejamento e disponibilidade de cada instituição.

Quadro 2 - Previsão de Capacitação da Equipe de Auditoria Interna e Participação em Eventos para toda equipe da Auditoria Interna

Curso/Evento	Carga horária	Período Previsto
Modalidade à distância e Presencial		
▪ Controladoria Geral do Estado – CGE - Quando ocorrer	-	No decorrer do exercício (Data a definir pela CGE)
▪ Escola Superior de Controle interno – ESCI-CGE	-	No decorrer do exercício (Data a definir pela CGE)
▪ Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) - TAG - Termos de Ajustamento de Gestão: Introdução - (4 vídeos, totalizando 12 min de duração).	01 h	Jan/2026
▪ Escola Nacional de Administração Pública / Escola Virtual de Governo (ENAP / EV.G) - <i>Técnicas de Auditoria Interna Governamental</i>	24h	Fevereiro/2026
▪ Escola Nacional de Administração Pública (Enap - CGU) - Normas Internacionais de Auditoria Financeira – NIA	40h	Março/2026
▪ Escola Nacional de Administração Pública (Enap – CGU - Controle em 5 Dimensões	30h	Maio/2026
▪ Escola Nacional de Administração Pública / Escola Virtual de Governo (ENAP / EV.G) - Auditoria e Controle para Estatais	20h	Julho/2026
▪ Escola Nacional de Administração Pública (Enap - CGU) - Introdução à Gestão de Riscos	40h	Agosto/2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

5. DETALHAMENTO DOS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Elaboramos, a seguir, de forma resumida, o quadro 3 evidenciando a previsão das atividades, a serem realizadas pela CENTRAL/AUD no exercício de 2026.

Quadro 3 – Atividades de Auditoria Interna para a CENTRAL – Exercício 2026

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma
1	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna -RANAT2025	Elaborar e emitir o relatório referente ao ano base 2025, consolidando os resultados dos trabalhos desenvolvidos ao longo do ano pela equipe da Auditoria Interna (AUD/CENTRAL).	RANAT/2025	Resolução CGE nº 70/2020	Até 30 de Janeiro/2026
2	Prestação de Contas de Descentralização de Crédito	Análise da prestação de contas final referente à conformidade, verificando o cumprimento integral do objeto pactuado na descentralização de créditos orçamentários e sobre a regularidade, ou não, da aplicação dos recursos transferidos.	Relatório de Auditoria/Concedente	Decreto Estadual nº 42.436/2010 Portaria AGE 10/2023	Até 30 de Março/2026
3	Relatório Anual de Auditoria Interna RAA/2025	Conclusão das análises dos itens do Relatório Anual de Auditoria - RAA/Modelo 3-A realizadas no exercício de 2025, com verificação, após o recebimento da PCA 2025, da integridade, tempestividade e conformidade da documentação encaminhada.	RAA/2025 MOD 3A	Deliberação TCE-RJ nº 278/2017; Resolução CGE-RJ nº 223/2023 Portaria AGE Nº 09/2023	Se selecionado pelo TCE-RJ: até 30 de abril/2026 Se não selecionado pelo TCE-RJ: até 18 de junho/2026





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma
4	Demanda da CGE/SIAUDI-RJ - Natureza Jurídica da Unidade e Cadastro dos Responsáveis - PCA 2025	Encaminhar os questionários de Rol de Responsáveis, Bens Móveis e Controles Internos (COSO) e Demonstrativos Contábeis, enviados pela CGE/AGE-RJ; coletar as respostas de cada setor; realizar a alimentação das informações no Sistema SIAUDI-RJ.	Questionários respondidos; alimentação dos dados no SIAUDI-RJ; RAA/2025 MOD 3A	Delib. TCE/RJ nº 278/17; DE nº 48.329/2023; Resolução CGE nº 187/2023; Procedimento Padrão CENTRAL para respostas das áreas às demandas do SIAUDI-RJ	28 de Abril/2026
5	Orientação/ Assessoramento	Emitir sugestões, informações, orientações e recomendações à gestão, com o objetivo de auxiliar na tomada de decisão e assegurar que os atos de gestão estejam em conformidade com a legislação aplicável. Além disso, promover a melhoria dos resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	Resultado consolidado no RANAT 2026	Decreto nº 43.463/12; Art. 13 do Regimento Interno da CENTRAL	No decorrer do exercício
6	Participação Institucional – Comitê de Elegibilidade (COMEL)	Atuar como membro, conforme designação por Portaria, nas reuniões do COMEL, analisando a conformidade dos processos de indicação e avaliação dos Administradores (Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselhos Fiscais e Comitê de Auditoria Estatutária) em observância às normas legais, estatutárias e regulamentares. Atividade não caracterizada como auditoria interna, mas como atribuição institucional decorrente de nomeação formal.	Atas das reuniões do COMEL	Lei 13.303/2016; Lei 6.404/1976; Estatuto Social da CENTRAL; IN AGE nº 43/2018	Por demanda conforme convocação
7	Participação Institucional - Comitê de Ética e Compliance (COMISETI)	Atuar como membro na função consultiva e deliberativa em assuntos relacionados à ética e conflitos de interesse. Atividade não caracterizada como auditoria interna, mas como atribuição institucional decorrente de nomeação formal.	Atas das reuniões do COMISETI	Lei 13.303/2016; Lei 6.404/1976; Regimento Interno da CENTRAL	Trimestral
8	Análise de Processo de Tomada de Contas	Atendendo tendo como escopo os itens da Deliberação TCE 279/2017 e IN AGE Nºs 22/2013 e 51/2023.	Relatório e Parecer Conclusivo	Deliberação TCE-RJ n.º 279/2017 Resolução CGE nº 107/2021	Por demanda





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma
9	Acompanhamento da Gestão e Análises do MOD 3A	Durante o exercício de 2026 serão realizados trabalhos contínuos de acompanhamento e monitoramento da gestão, abrangendo os temas previstos no MOD 3A da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017, incluindo: gestão PPA, gestão orçamentária, financeira e patrimonial, alterações orçamentárias, transferências financeiras, controles internos, demonstrações contábeis, ordem cronológica de pagamentos e monitoramento das recomendações. Durante 2026 serão emitidos relatórios semestrais para consolidação das análises realizadas. Em 2027 será elaborado o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAA/2026), contendo o Parecer de Auditoria e a análise consolidada da Prestação de Contas Anual (PCA 2026).	RANAT/2026 RAA/2026 MOD 3A	Deliberação TCE-RJ nº 278/2017; Resolução CGE-RJ nº 223/2023	Janeiro a Dezembro/2026 (execução das atividades) Emissão do RAA em 2027
10	Avaliação da Gestão Contratual	Realização de atividades de acompanhamento e avaliação da gestão e da fiscalização dos contratos firmados pela CENTRAL (SEI-RJ), conforme o Decreto nº 48.817/2023 e a IN AGE nº 54/2025. Ao final do exercício será elaborada Nota Técnica, em processo SEI específico, contendo manifestação técnica sobre a atuação dos gestores e fiscais de contrato, com posterior encaminhamento à Alta Administração	RANAT/2026 RAA/2026 MOD 3A	Deliberação TCE-RJ nº 278/2017; Instrução Normativa AGE nº. 54/2025	Janeiro a Dezembro/2026 (Execução das atividades); Emissão do RAA em 2027
11	Análise de Prestação de contas de Almoxarifado	Realização da análise da prestação de contas do almoxarifado, em conformidade com a IN AGE nº 42/2017, verificando a conformidade dos registros, controles e documentos exigidos. Será verificada a manutenção da documentação no órgão ou entidade de origem, conforme Arts. 12 e 13 da Deliberação TCE-RJ nº 278/2017. A atividade identificará a existência da documentação, sua adequação normativa e informará o número do processo administrativo correspondente	Relatório de Auditoria	Instrução Normativa AGE nº. 42/2017	30 de Maio/2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

Nº	Tipo de Atividade	Descrição	Produto Gerado	Base Legal	Cronograma
12	Monitoramento de Determinações e Recomendações	Verificar se o titular da entidade implementou as determinações e recomendações exaradas pelo TCE-RJ, AGE e CENTRAL/AUD em prestações de contas anteriores, analisando o nível de implementação e, quando aplicável, os motivos da não implementação. Procedimentos: 1) Encaminhar demandas aos setores responsáveis conforme POP-CENTRAL-029; 2) Acompanhar respostas das áreas; 3) Registrar informações no SIAUDI-RJ; 4) Atualizar matriz de acompanhamento com status das determinações/recomendações.	Matriz de acompanhamento atualizada e registros no SIAUDI-RJ	Decreto nº 46.873/2019; Decreto nº 48.329/2023; Resolução CGE nº 187/2023; Instrução Normativa AGE nº. 03/2008; Portaria AGE N.ºs: 9/23, 20/24, 21/24, 27/25	30 de setembro/2026 30 de dezembro/2026
13	Auditoria de tema relevante	Avaliar a operacionalização e a supervisão dos controles internos no tocante à validação do saldo das contas contábeis 123210601 Obras em andamento e 123210103-Edifícios, bens de uso especial, em consonância com os pareceres prévios do TCE-RJ acerca das Contas de Governo de 2023e2024 - Processos TCE 103.074-9/2024 e TCE 103.291-1/2025.	RANAT/2026	Inciso I, Art. 1º Instrução Normativa AGE nº. 55/2025	Trimestral
14	Monitoramento de tema relevante	Monitorar, no que couber, a execução do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) que tem por objetivo a regularização do quadro de pessoal do Poder Executivo ERJ (Acórdão Nº 028386/2024-PLENV, processo TCE Nº 101.876-7/2022)	RANAT/2026	Inciso II, Art. 1º Instrução Normativa AGE nº. 55/2025	Trimestral
15	Monitoramento de tema relevante	Acompanhar e controlar os procedimentos relacionados à execução da política pública de mobilidade urbana da região metropolitana RJ, em atendimento ao Acórdão Nº 004396/2024 PLENV, processo TCE Nº 204.924-6/2023.	RANAT/2026	Inciso I, Art. 1º Instrução Normativa AGE nº. 55/2025	Setembro /2026
16	Monitoramento de tema relevante	Acompanhar o cumprimento das comunicações, determinações, recomendações e ações relacionadas ao programa RJ Digital, em atendimento ao Acórdão Nº 049588/2025-PLEN, processo TCE Nº 105.896-9/2024.	RANAT/2026	Inciso II, Art. 1º Instrução Normativa AGE nº. 55/2025	Trimestral
17	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT/2027	Elaborar e Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PLANAT para o exercício de 2027.	PLANAT 2027	Decreto nº 46.873 Resolução CGE nº 70/2020	Dezembro/2026



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado Transporte e Mobilidade Urbana
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

6. RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANAT

Este Plano de Auditoria tem por finalidade avaliar os controles internos e gerenciar os riscos corporativos, assim como examinar a legalidade, legitimidade e avaliar os resultados da gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial quanto à economicidade, eficácia, eficiência e efetividade; com o intuito principal de orientar e acompanhar a atual gestão, pautada por critérios de materialidade, relevância e criticidade.

Para a consecução dos objetivos estabelecidos, serão utilizadas técnicas de auditoria nas modalidades de auditoria financeira, auditoria de conformidade e auditoria de desempenho, como também, serviços de assessoramento, sustentados em procedimentos específicos, onde serão relatadas as situações encontradas com respaldo em evidências e provas consistente, com a principal finalidade de adicionar valor e melhorar as operações da CENTRAL.

Os resultados das atividades de auditoria serão levados ao conhecimento dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

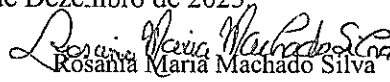
Quadro 4 – Riscos para execução do PLANAT

Nº	RISCOS IDENTIFICADOS
R1	No caso de as determinações/recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo permanecer sem implementação.
R2	Aumento de demandas extraordinárias, interrompendo as atividades em andamento.
R3	Determinados trabalhos de Auditoria podem requerer maior tempo necessário para a realização.

7. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em atendimento ao artigo 5º da Resolução CGE nº 70, de 23 de dezembro de 2020, este PLANAT 2026 foi examinado e aprovado na Ata nº 268, em 9 de dezembro de 2025, pelo Conselho de Administração da CENTRAL.

Rio de Janeiro, 9 de Dezembro de 2025,


Rosamaria Maria Machado Silva
Auditor Interno - Matr. 99.000.759
Chefe de Auditoria Interna/CENTRAL